

Patrimônio Cultural

Oceana Metals Limited (ACN 654 593 290)

Adotado pelo Conselho com efeito a partir de 19 October 2026

1. Propósito

A Oceana Metals Limited (**Oceana**) reconhece os direitos dos povos das Primeiras Nações (*First Nations*) como Proprietários Tradicionais (*Traditional Owners*) das terras e águas onde a Oceana opera e respeita os direitos dos povos indígenas de preservar sua cultura, tradições e costumes. A Oceana está comprometida em respeitar e proteger o patrimônio cultural dos Proprietários Tradicionais nas áreas onde a empresa realiza atividades de exploração.

2. Escopo

Esta política se aplica ao Conselho da Oceana, à administração, aos funcionários e ao Conselho, à administração e aos funcionários das subsidiárias da Oceana. A política também se aplica a empreiteiros e consultores que fornecem bens e serviços para a Oceana.

3. Compromissos

Para alcançar os objetivos desta política, a Oceana irá:

- (a) Cumprir as leis que regem a proteção e gestão do patrimônio cultural das Primeiras Nações.
- (b) Apoiar a preservação do patrimônio cultural implementando um sistema para identificar, registrar e proteger sítios e objetos de patrimônio cultural durante suas atividades, incluindo aqueles que anteriormente não haviam sido identificados.
- (c) Consultar as comunidades indígenas locais e seus representantes conforme necessário para compreender os valores culturais nas áreas onde a Oceana atua e garantir que quaisquer questões de patrimônio cultural sejam gerenciadas de maneira culturalmente adequada e sensível, incluindo assegurar que as pessoas consultadas pela Oceana tenham o nível adequado de autoridade para representar o patrimônio cultural.
- (d) Conduzir atividades de forma a minimizar o impacto sobre o patrimônio cultural sempre que possível. Quando uma área de importância cultural precisar ser afetada, trabalhar com os Proprietários Tradicionais para gerenciar essa intervenção e implementar medidas para preservar os valores culturais da área.
- (e) Implementar um sistema de engajamento de partes interessadas que ofereça aos Proprietários Tradicionais um canal para apresentar preocupações sobre a gestão da Oceana e um procedimento adequado para o encaminhamento dessas preocupações.

- (f) Garantir que a Oceana tenha recursos adequados e que seu pessoal tenha as habilidades necessárias para cumprir seus compromissos com o patrimônio cultural.
- (g) Garantir que seu pessoal, contratados e consultores sejam devidamente treinados e integrados para desenvolver capacitação e conscientização sobre questões do patrimônio cultural e o impacto potencial de suas atividades no patrimônio cultural.
- (h) Comunicar esta política a todos os funcionários, contratados e consultores da Oceana, bem como a expectativa da Oceana de que seus funcionários, contratados e consultores cumpram esta política e toda a legislação aplicável relativa ao patrimônio cultural.
- (i) Tratar quaisquer dados pessoais coletados no contexto de consultas e do engajamento com comunidades tradicionais ou das Primeiras Nações (*First Nations*) em conformidade com as leis de privacidade e proteção de dados aplicáveis, limitando a coleta, o uso e o tratamento desses dados/informações ao estritamente necessário para cumprir os objetivos desta Política.

4. Responsabilidade

O Conselho de Administração da Oceana tem a responsabilidade final pela consideração de questões relacionadas ao patrimônio cultural, e a administração é responsável por alcançar resultados positivos para o patrimônio cultural. Todos os funcionários, contratados, consultores e demais parceiros comerciais da Oceana têm o dever de garantir que atuem em conformidade com esta política e todas as diretrizes e procedimentos relacionados.

5. Revisão

Esta política será revisada anualmente.